



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 15 de agosto de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 547/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 081/2023: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES

Processo: 9018/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 81/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/08/2023 12:41:16

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 81/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

011 – GABINETE DO PREFEITO

011001.0412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTROLE INTERNO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 010 | 250000000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 013 | 250000000000 | 10.000,00 |

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 025 | 250000000000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 029 | 250000000000 | 10.000,00 |

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 017 | 250000000000 | 15.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--------------|-----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 017 | 266000000000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 020 | 250000000000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 020 | 266000000000 | 15.000,00 |

014003.0824100192.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – IDOSOS

| | | | | |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 041 | 266000000000 | 6.000,00 |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|

014003.0824300222.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

| | | | | |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 048 | 266000000000 | 7.000,00 |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|

014004.0824300212.029 – MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR

| | | | | |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 058 | 266000000000 | 7.000,00 |
|-----------------|---------------------|-----|--------------|----------|

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 056 | 250000000000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 056 | 270500000000 | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 058 | 250000000000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 058 | 270400000000 | 10.000,00 |

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 075 | 250000000000 | 20.000,00 |

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--------------|-----------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 077 | 250000000000 | 20.000,00 |
|-----------------|--|-----|--------------|-----------|

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 033 | 260000000000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 035 | 260000000000 | 50.000,00 |

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 057 | 260000000000 | 20.000,00 |

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 166 | 250000000000 | 35.000,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 166 | 270500000000 | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 169 | 250000000000 | 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 169 | 270500000000 | 40.000,00 |

021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

| | | | | |
|-----------------|--|-----|--------------|-----------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 241 | 250000000000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 244 | 250000000000 | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO


Total.....R\$ 555.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de Agosto de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,
Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 81/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- No Gabinete do Prefeito: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, serviços jurídicos e outras utilidades diárias.
- Na Secretaria de Finanças: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, serviços e outras utilidades diárias para o decorrer do ano.
- Na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, aquisição de marmiteix para os servidores que prestam serviços de manutenção das estradas nas comunidades rurais, aquisição de peças para máquinas da secretaria, serviços diversos e outras utilidades diárias para o decorrer do ano.
- Na Secretária da Saúde: Referente a suplementação para atender as necessidades de compra de medicamentos, alimentação, serviços prestados na secretaria e Hospital Nossa Senhora da Penha.
- Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, nas máquinas agrícolas retroescavadeira XCMG e caçamba PPV 9072 e demais veículos da frota.
- Na Secretaria de Esporte e Lazer: Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria como campeonatos estudantis, serviços e outras utilidades diárias.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

SUPERÁVIT DA PREFEITURA - ANO DE 2022

| FONTE DE RECURSO | FONTE 2023 | SALDO BANCÁRIO | RP | SALDO DISPONÍVEL | SALDO EEL | UTILIZADOS | SALDO REMANESCENTE |
|--|-------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 25000000 | R\$ 4.339.117,06 | R\$ 15.958,25 | R\$ 4.323.158,81 | R\$ 4.317.993,66 | R\$ 1.822.897,34 | R\$ 2.495.096,32 |
| 111 - MDE | 25000025 | R\$ 79.976,05 | R\$ 3.116,73 | R\$ 76.859,32 | R\$ 80.925,08 | R\$ 80.925,08 | R\$ - |
| 112 - FUNDEB - (70%) | 25400070 | | | R\$ - | | | R\$ - |
| 113 - FUNDEB - (30%) | 25400030 | R\$ 346.874,76 | | R\$ 346.874,76 | R\$ 346.874,76 | R\$ 346.874,76 | R\$ - |
| 120 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 25500000 | R\$ 157.333,54 | | R\$ 157.333,54 | R\$ 157.333,54 | R\$ 157.333,54 | R\$ - |
| 121 - PDDE | | R\$ 5.820,84 | | R\$ 5.820,84 | R\$ 5.820,84 | | R\$ 5.820,84 |
| 122 - PNAE | 25520000 | R\$ 10.413,21 | | R\$ 10.413,21 | R\$ 10.413,21 | | R\$ 10.413,21 |
| 123 - PNATE | 25530000 | R\$ 57.752,12 | | R\$ 57.752,12 | R\$ 57.752,12 | | R\$ 57.752,12 |
| 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE | | R\$ 71.399,23 | | R\$ 71.399,23 | R\$ 71.399,23 | | R\$ 71.399,23 |
| 190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 25760000 | R\$ 27.742,20 | | R\$ 27.742,20 | R\$ 27.742,20 | | R\$ 27.742,20 |
| 211 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAU | 25000015 | R\$ 101.213,71 | R\$ 8.106,86 | R\$ 93.106,85 | R\$ 96.025,88 | R\$ 96.025,00 | R\$ 0,88 |
| 213 - SUS ESTADUAL | 262100000 | R\$ 314.450,57 | | R\$ 314.450,57 | R\$ 311.110,31 | R\$ 70.000,00 | R\$ 241.110,31 |
| 214 - BLOCO CUSTEIO | 2600000 | R\$ 1.724.843,54 | R\$ 1.060,00 | R\$ 1.723.783,54 | R\$ 1.723.783,54 | R\$ 1.099.500,00 | R\$ 624.283,54 |
| 215 - BLOCO INVESTIMENTO | 260100000 | R\$ 1.428.583,38 | | R\$ 1.428.583,38 | R\$ 1.428.583,38 | R\$ 16.680,00 | R\$ 1.411.903,38 |
| 311 - FNAS | 2660000 | R\$ 585.914,38 | R\$ 1.765,00 | R\$ 584.149,38 | R\$ 584.149,38 | R\$ 399.886,46 | R\$ 184.262,92 |
| 390 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA | 26610000 | R\$ 176.339,41 | | R\$ 176.339,41 | R\$ 176.339,41 | R\$ 58.500,00 | R\$ 117.839,41 |
| 510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO | 27000009999 | R\$ 1.399.299,71 | R\$ 2.163,97 | R\$ 1.397.135,74 | R\$ 1.397.135,74 | R\$ 574.848,75 | R\$ 822.286,99 |
| 520 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO | 27010009999 | R\$ 3.286.417,35 | R\$ 29.530,98 | R\$ 3.256.886,37 | R\$ 3.256.886,37 | R\$ 461.873,73 | R\$ 2.795.012,64 |
| 530 - ROYALTIES FEDERAL | 2704000 | R\$ 329.391,83 | R\$ 540,00 | R\$ 328.851,83 | R\$ 328.851,83 | R\$ 266.000,00 | R\$ 62.851,83 |
| 540 - ROYALTIES ESTADUAL | 2705000 | R\$ 1.569.052,97 | R\$ 1.666,53 | R\$ 1.567.386,44 | R\$ 1.565.204,29 | R\$ 720.571,90 | R\$ 844.632,39 |
| 610 - CIDE | | R\$ 17.091,30 | | R\$ 17.091,30 | R\$ 17.091,30 | | R\$ 17.091,30 |
| 620 - COSIP | | R\$ 271.888,35 | | R\$ 271.888,35 | R\$ 271.888,35 | | R\$ 271.888,35 |
| 930 - ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS | 2755000 | R\$ 110.123,56 | | R\$ 110.123,56 | R\$ 110.123,56 | | R\$ 110.123,56 |
| 990 - OUTROS RECURSO DO ESTADO | 2899000 | R\$ 5.043.793,89 | | R\$ 5.043.793,89 | R\$ 5.043.793,89 | R\$ 146.540,22 | R\$ 4.897.253,67 |
| TOTAL | | R\$ 21.454.832,96 | R\$ 63.908,32 | R\$ 21.390.924,64 | R\$ 21.387.221,87 | R\$ 6.481.171,17 | R\$ 14.906.050,70 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
AGOSTO DE 2023

| Código | Fonte de Recursos | | Saldo Anterior | Recebido de Outra Fonte | Transf. para Outra Fonte | Utilizado | Saldo Real | Saldo Disponível |
|----------------|-------------------|---|----------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| | | Especificação | | | | | | |
| 25000000000000 | Ordinária | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 2.495.097,20 | | | | 2.495.097,20 | 2.495.097,20 |
| 250000150000 | | RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE | 2.495.096,32 | | | | 2.495.096,32 | 2.495.096,32 |
| | | | 0,88 | | | | 0,88 | 0,88 |
| 25520000000000 | Vinculada | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO | 12.410.953,50 | | | | 12.410.953,50 | 12.410.953,50 |
| 26000000000000 | | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL | 10.413,21 | | | | 10.413,21 | 10.413,21 |
| 26010000000000 | | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL | 624.283,54 | | | | 624.283,54 | 624.283,54 |
| 26210000000000 | | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL | 1.411.903,38 | | | | 1.411.903,38 | 1.411.903,38 |
| 26600000000000 | | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 241.110,31 | | | | 241.110,31 | 241.110,31 |
| 26610000000000 | | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 184.262,92 | | | | 184.262,92 | 184.262,92 |
| 27000000009999 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 117.839,41 | | | | 117.839,41 | 117.839,41 |
| 27010000009999 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 822.286,99 | | | | 822.286,99 | 822.286,99 |
| 27040000000000 | | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS | 2.795.012,64 | | | | 2.795.012,64 | 2.795.012,64 |
| 27050000000000 | | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE | 62.851,83 | | | | 62.851,83 | 62.851,83 |
| 27500000000000 | | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 844.632,39 | | | | 844.632,39 | 844.632,39 |
| 27510000000000 | | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 17.091,30 | | | | 17.091,30 | 17.091,30 |
| 27550000000000 | | RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 271.888,35 | | | | 271.888,35 | 271.888,35 |
| 28990000000000 | | OUTROS RECURSOS VINCULADOS | 110.123,56 | | | | 110.123,56 | 110.123,56 |
| | | | 4.897.253,67 | | | | 4.897.253,67 | 4.897.253,67 |
| | | TOTAL | 14.906.050,70 | | | | 14.906.050,70 | 14.906.050,70 |